



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007/2017

“ALTERA O §12 E INCLUI O §13, DO ART. 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º - O parágrafo 12, do artigo 51, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba passa a ter a seguinte redação:

“Art. 51 - ...

...

§12 - *Projetos de lei que incluam ou alterem dias, semanas ou meses no calendário municipal serão votados em turno único.* ”

Art. 2 - Fica acrescido o parágrafo 13 da Lei Orgânica do município com a seguinte redação:

“Art. 51 - ...

...

§13º - *O projeto aprovado em turno único de votação deverá ser enviado ao Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias uteis.* ”

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 2017.

Arthur Machado Spindola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares emenda a Lei Orgânica Municipal que visa a alteração do regime de votação de datas comemorativas em nosso município. Tais projetos são instrumentos legislativos importantes para o município e tem sido utilizado em várias legislaturas.

O projeto em tela visa otimizar e trazer celeridade as sessões legislativas de nossa Câmara Municipal. Ratifico a importância da criação de dias, semanas ou meses no calendário municipal, porém a prática demonstra que apenas em uma sessão legislativa já é possível deliberar sobre a importância e a inclusão ou não de tais datas.

Portanto, solicito aos edis a aprovação desta emenda, que tornará mais dinâmica e atrativa nossas sessões ordinárias e extraordinárias. Ressalto que a intenção do projeto é a de maior compreensão e aproximação da população de Indaiatuba ao trabalho legislativo desenvolvido nesta casa.

Sala das Sessões, aos 26 de julho de 2017.

Arthur Machado Spindola
Vereador